



## Associação Dojo Samurais



ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAIS  
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 009/2024.  
PROPOSTA Nº 9281/2023  
MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE GINÁSIO


**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 27/05/2024 a 30/05/2024  
**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 31/05/2024  
**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** judo.samurais.alagoas@gmail.com  
**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Fabiana Carnauba Medeiros  
**E-MAIL:** judo.samurais.alagoas@gmail.com  
**TELEFONE:** (82) 99128-3599

A Comissão de Compras da ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAIS convida esta conceituada empresa a participar do presente edital de locação de ginásio de esporte coberto, com arquibancada, para um público mínimo de 300 pessoas, na modalidade menor preço unitário, tipo qualidade e preço, a realizar-se até o dia 30/05/2024, devendo a proposta ser entregue na Rua Coronel Adauto Gomes Barbosa nº 692, bairro Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP: 57.035-687, ou por email para [judo.samurais.alagoas@gmail.com](mailto:judo.samurais.alagoas@gmail.com). O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste documento os seguintes anexos:

- ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;
- ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;
- ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Maceió, Alagoas, 27 de maio de 2024

  
**Júlio César de Mota Farias**  
**Presidente - ADS**

ANEXO I





## Associação Dojo Samurais



### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

#### 1 – PREÂMBULO

A Associação Dojo Samurais - ADS, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, fundada no ano de 2017, com sede na Rua Coronel Adauto Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 27.729.192/0001-28, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 009/2024, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta TRANSFEREGOV nº 9281/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

#### 2 – OBJETIVO

Locação de ginásio de esportes coberto, com arquibancada para um público mínimo de 300 pessoas.

#### 3 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento Nº 9281/2023 celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Dojo Samurais.

#### 4 – DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço Rua Coronel Adauto Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, Maceió, Alagoas, ou através do e-mail judo.samurais.alagoas@gmail.com até o dia 30/05/2024.

#### 5 – DA PROPOSTA COMERCIAL

**5.1** – A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não podendo ter emendas rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos, e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3);

**5.2** - A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte;

**5.3** - A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

**5.4** - O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

**5.5** – O compromisso de garantia conforme o código de Defesa do Consumidor





**SAMURAI**S

**Associação Dojô Samurais**

 **samuraisjudo**

 **@samuraisjudo**

## **6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade. Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1** - Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2** - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3** - A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4** - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio;
- 6.5** - O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e- mail.

## **7. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

## **8. FORMA DE PAGAMENTO**

**8.1** - O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre conveniente e o fornecedor, via TRANSFEREGOV – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

**7.2** - As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e nº 9281/2023 do termo de Fomento.

MACEIÓ, ALAGOAS, 27 de maio de 2024

  
**Júlio César de Mota Farias**

**Presidente - ADS**

 **SAMURAI**S





## Associação Dojô Samurais

f samuraisjudo


@samuraisjudo

ANEXO II

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de ginásio de esportes coberto, com arquibancada para um público mínimo de 300 pessoas	01	2.319,10	2.319,10
<b>TOTAL</b>				<b>2.319,10</b>

Maceió, Alagoas, 27 de maio de 2024

  
**Júlio César de Mota Farias**  
**Presidente - ADS**





## Associação Dojô Samurais



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, xxxxxxxxxxx CPF nº xxxxxxxxxxxx: representante da empresa xxxxxxxx , inscrita no CNPJ: xxxxxxxx, ao apresentar a presente cotação para o certame "Cotação Prévia de Preços", DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CPF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL

